



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24061300268, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 119328**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 201 do Prédio Residencial Ilha do Sul nº. 182 da Rua Projetada, bairro Paratibe, nesta capital, composto de sala, WC social, cozinha, terraço, dois quartos sendo um suíte, vaga na garagem descoberta no pavimento térreo, área de 50,89m², fração ideal 0,1250, área privativa 50,89m², área real de uso comum 11,14m², área real global 56,46m², área total equivalente 62,03m², cota ideal do terreno 50,00m². Cadastrado na PMJP sob nº 51.034.0286.0000.005.

PROPRIETÁRIO: MB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 11.673.476/0001-00, com sede nesta capital na Av. Pres. Epitacio Pessoa, 753, sala1102, neste ato

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://docs/KYGS9-4383A-NP753-FKU47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 15

representado(a) por seus sócios, Srta. NATASHA GONCALVES DE MENESES, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.590.420 SSP-PB e inscrita no CPF/MF. sob o nº 055.004.984-36, residente e domiciliada na rua Infante Dom Henrique, 574, Apto 602, no bairro de Tambau, na cidade do Joao Pessoa/PB, e Sr. JOSE ROBERTO BEZERRA CAVALCANTI, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 74.172-2ªVia-SSP/PB e inscrito no CPF/MF. sob o nº 063.305.844-00, residente e domiciliado na rua Eutiqueiano Barreto, nº 243, Manaíra, na cidade de João Pessoa/PB.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula: 116.077.

AV: 1 MATRÍCULA 119328 - João Pessoa, 03/12/2010.
ABERTURA DE MATRÍCULA. De conformidade com Planta aprovada em 29.07.2010, Alvará de Licença para Construção nº. 2010/001543, processo nº. 2010/065790 de 29.07.2010, licença de habitação nº. 2010/007895, processo nº. 2010/113716 de 26.11.2010, expedido pela Secretaria de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 15

Planejamento da Prefeitura desta Capital e CND da Previdência Social nº. 296842010-13001040, CEI nº. 70.004.70813/79, emitida em 18.11.2010, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 2 MATRÍCULA 119328 - João Pessoa, 11/02/2011.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento - recursos FGTS - programa minha casa minha vida - PMCMV, assinado pelas partes em data de 03/02/2011. VENDEDORA: MB CONSTRUTORA LTDA, acima qualificada, VENDEU o imóvel constante da matrícula supra, aos COMPRADORES/DEVEDORES/FIDUCIANTES: AURICELIO FREIRE DE MIRANDA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 25/08/1990, proprietário estabelecimento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 15

comercial, portador da carteira de identidade RG 3290205, expedida por SSP/PB em 25/11/2004 e do CPF 088.973.174-80, residente e domiciliado em Rua Manoel Vieira da Silva, 152, Valentina, em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 75.000,00. Tendo valor fiscal de R\$ 79.732,74 Conforme guia de ITBI nº 2011/001587. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 3 MATRÍCULA 119328 - João Pessoa, 11/02/2011.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o DEVEDOR/FIDUCIANTE: AURICELIO FREIRE DE MIRANDA, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 53.000,00, sendo R\$ 5.000,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 17.000,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R\$ 405,43, com juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1163% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 71.300,00, com vencimento da 1ª

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 15

prestação em data de 03/03/2011. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: FARPEN: R\$ 13,19. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 119328 - João Pessoa, 14/12/2020. Protocolado sob nº 262.687, datado de 03/12/2020. MUDANÇA DE ENDEREÇO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por EDILSON RODRIGUES FREIRE, portador(a) do CPF sob nº 029.292.75-08, e de acordo com a Lei Federal nº 6.015/73 e com o Artigo 967 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Certidão emitida pela PMJP, constante do processo sob nº. 099964, de 2020, de acordo com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 15

informações fornecidas pela DIGEOC - Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro e DICAT - Diretoria de Cadastro Técnico, da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, procedo, neste ato, de ofício, a averbação de retificação do endereço do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser o seguinte: Apartamento nº 201 (duzentos e um) do Prédio Residencial Ilha do Sul nº. 182 (cento e oitenta e dois) da Rua Ana Alves Chaves, bairro Paratibe, nesta capital, conforme documentos que ficam arquivados. Cadastro na PMJP com localização cartográfica sob nº. 51.034.0286.0000.0005. Selo de fiscalização: AKU02800-QANR. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 119328 - João Pessoa, 19/01/2021. Protocolado sob nº 264.605, datado de 15/01/2021. MUDANÇA DE ESTADO CIVIL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por AURICELIO FREIRE DE MIRANDA, portador(a) do CPF sob nº 088.973.174-80, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 910, 911 e 912 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo a averbação de alteração do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 15

estado civil do(a) mesmo(a), pois conforme Certidão de Casamento, datada de 30/12/2020, emitida pelo Cartório Pereira Lima - 12º Cartorio do Registro Civil de Mangabeira, Serviço Registral da Comarca de João Pessoa/PB, verifica-se que na matrícula sob n.º 068635 01 55 2011 2 00049 255 0011655 65, AURICELIO FREIRE DE MIRANDA casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 24/03/2011, com MAYARA CRISTINA SILVA DE SANTANA, portador(a) do CPF sob nº 089.144.644-31, e que após casar-se, a contraente passou a adotar o nome MAYARA CRISTINA DE SANTANA MIRANDA. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 16,63; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AKS08763-RF05. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6 MATRÍCULA 119328 - João Pessoa, 20/01/2021.
Protocolado sob nº 264.606, datado de 15/01/2021.
CANCELAMENTO. Certifico que acordo com o contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação -

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://docs/KYGS9-4383A-NP753-FKU47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 15

assinado pelas partes em 21/12/2020, o somatório dos valores do campo "B-4" do referido contrato a quantia R\$ 34.566,61 destina-se a quitação do saldo devedor do contrato cotado na letra "E", do contrato assinado pelas partes em 03/02/2011, em nome de AURICELIO FREIRE DE MIRANDA e seu cônjuge MAYARA CRISTINA SILVA DE SANTANA, acima qualificados. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da ALIENAÇÃO constante no ato R-3 da matrícula supra, podendo assim ser registrada em nova garantia. Emolumentos: Baixa: R\$ 1410,48. Selo de fiscalização: AKJ52382-7MP9. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 7 MATRÍCULA 119328 - João Pessoa, 20/01/2021. Protocolado sob nº 263.633, datado de 22/12/2020. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação, sob nº 1.4444.1423557-9, assinado pelas partes em data de 21/12/2020 (vinte e um de Dezembro de dois mil e vinte). VENDEDOR(A)(AS)(ES): AURICELIO FREIRE DE MIRANDA, nacionalidade brasileira,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 15

nascido(a) em 25/08/1990, outros, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3290205, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 25/11/2004 e do CPF 088.973.174-80, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge MAYARA CRISTINA SILVA DE SANTANA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/04/1990, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3203053, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 09/03/2004 e do CPF 089.144.644-31, residentes e domiciliados em R Ana Alves Chaves, 182, Res Ilha Do Sul, Valentina De Figueiredo em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 201 (duzentos e um) do Prédio Residencial Ilha do Sul nº. 182 (cento e oitenta e dois) da Rua Ana Alves Chaves, bairro Paratibe, nesta capital, composto de sala, WC social, cozinha, terraço, dois quartos sendo um suíte, vaga na garagem descoberta no pavimento térreo, área de 50,89m² (cinquenta virgula oitenta e nove), fração ideal 0,1250 (zero virgula um dois cinco zero), área privativa 50,89m² (cinquenta virgula oitenta e nove metros quadrados), área real de uso comum 11,14m² (onze virgula quatorze metros

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 15

quadrados), área real global 56,46m² (cinquenta e seis virgula quarenta e seis metros quadrados), área total equivalente 62,03m² (sessenta e dois virgula zero três metros quadrados), cota ideal do terreno 50,00m² (cinquenta metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 51.034.0286.0000.005, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): JOSE NILDO DA SILVA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/05/1994, técnico de eletricidade eletrônica e telecomunicações, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3633512, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 11/03/2008 e do CPF 104.744.114-43, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Aline Gomes De Araújo, 491, Gramame em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2020/015073. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AKS20637-USZ2. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 8 MATRÍCULA 119328 - João Pessoa, 20/01/2021.
Protocolado sob nº 263.633, datado de 22/12/2020.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://docs/KYGS9-4383A-NP753-FKU47>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 15

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): JOSE NILDO DA SILVA FILHO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 96.800,00, sendo R\$ 24.200,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 737,67, com juros nominal de 7.7208% ao ano e efetiva de 8.0000% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 121.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 20/01/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 15

Emolumentos: Registro: R\$ 1.889,04; FARPEN: R\$ 121,86; FEPJ: R\$ 347,59; ISS: R\$ 94,45; MP: R\$ 30,22. Selo de fiscalização: AKS20638-R1E7. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 9 MATRÍCULA 119328 - João Pessoa, 20/01/2021. Protocolado sob nº 263.633, datado de 22/12/2020. Certifico que de acordo com a Cédula de Credito Imobiliário emitida nos termos da Lei 10931 de 02 de agosto de 2004, nº 1.4444.1423557-9 serie 1220, datada de 21/12/2020, tendo como CREDORA/CUSTODIANTE Caixa Econômica Federal e como DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(ES): JOSE NILDO DA SILVA FILHO, acima qualificado, como garantia modalidade ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA R-8 supra, valor do Credito R\$ 96.800,00 data base 21/12/2020, CONDIÇÃO DA EMISSÃO Integral, CONDIÇÕES GERAIS DA DIVIDA: Prazo inicial/remanescente e de amortização: 360, data do vencimento do primeiro encargo: 20/01/2021, Valor total da divida de R\$ 96.800,00, valor da garantia R\$ 121.000,00, valor total da parcela R\$ 737,67, valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente de R\$ 11,71,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 15

Valor dos Seguros de Danos físicos ao imóvel de R\$ 9,43, taxa de juros nominal 7.7208% e efetiva 8.0000%, Forma de reajuste anual, taxa de juros moratórios 0,033% a.a, taxa de juros remuneratórios 7.7208%, atualização monetária mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, Local de pagamento João Pessoa - PB. O Credor declara que está ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real exceto o da garantia mencionada no campo 4 da referida Cédula, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta cédula nos termos da legislação em vigor. Selo de fiscalização: AKS20639-3VUD. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 10. MATRÍCULA 119328, CNM: 069161.2.0119328-73 - João Pessoa, 03/06/2024. Protocolo nº 308022, datado de 29/12/2022. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 15

requerimento datado de **29/04/2024**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **JOSE NILDO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF nº **104.744.114-43**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **51.034.0286.0000.0005**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 125.397,38, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/005813. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 115,37, MP no valor de R\$ 10,03, ISS no valor de R\$ 31,35, sendo os Emolumentos R\$ 626,99. Selo Digital: **A0X47519-9TQU**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 15

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: APT72535-ERH8. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado